# **GUIA DO EXPOSITOR**





# **ORGANIZAÇÃO**

A 36.ª FIAPE, que integra a 40.ª edição da Feira de Artesanato de Estremoz, é uma organização do Município de Estremoz, sendo a componente da exposição pecuária organizada em parceria com a ACORE – Associação de Criadores de Ovinos da Região de Estremoz.

#### DATAS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

Datas do evento: 1 a 5 de maio 2024

ESPAÇO DA FEIRA	1, 2 DE MAIO	3, 4 DE MAIO	5 DE MAIO
Pavilhões A e B	11:00 – 24:00	11:00 – 01:00	11:00 – 20:00
Pavilhão C (Pecuária)	11:00 – 23:00	11:00 – 23:00	11:00 – 20:00
Feira de Artesa- nato e exposições exteriores	11:00 – 23:00	11:00 – 24:00	11:00 – 20:00
Tenda de Produ- tos Regionais	11:00 – 02:00	11:00 – 02:00	11:00 – 20:00
Espaços de ani- mação noturna	00:00 - 03:00	00:00 - 06:00	-

Estes horários poderão sofrer alterações, as quais serão comunicadas atempadamente a todos os expositores. Todos os expositores deverão respeitar os horários de funcionamento. Caso os stands não estejam a funcionar à hora definida para a abertura diária, a organização poderá tomar as medidas necessárias para promover a sua abertura, mesmo que não esteja(m) presente(s) o(s) responsável(eis) pelos mesmos.

#### PROCESSO DE INSCRIÇÃO

A inscrição poderá ser efetuada através do preenchimento da ficha de inscrição, disponível em **www.fiape.pt**, e deverá ser enviada por e-mail, correio ou entregue diretamente, até ao dia **8 de março de 2024**, da seguinte forma:

### 1. INSCRIÇÃO NA FIAPE

Parque de Feiras e Exposições – Pavilhão A Rua Eng.º André de Brito Tavares 7100-147 ESTREMOZ

Telefone: 268 339 448

E-mail: parque.feiras@cm-estremoz.pt

#### 2. INSCRIÇÃO NA FEIRA DE ARTESANATO

Posto de Turismo de Estremoz Rossio Marquês de Pombal 7100-513 ESTREMOZ

Telefone: 268 339 227

E-mail: feira.artesanato@cm-estremoz.pt

#### **CONTRATO DE PARTICIPAÇÃO**

A inscrição não confere o direito de participação, pelo que a mesma será sujeita à verificação da disponibilidade de espaço e restantes requisitos definidos do Regulamento de Funcionamento da FIAPE (disponívelem www.fiape.pt). A comunicação de admissão será efetuada até ao dia 22 de março de 2024, através do envio de informação escrita e do Contrato de Participação.

O Contrato de Participação deverá ser devolvido assinado e acompanhado do pagamento do valor da cedência do espaço solicitado, até ao dia **12 de abril de 2024**.

# MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS EXPOSIÇÕES

OPERAÇÃO	DATA	HORÁRIO	
	29 de abril	09:00 – 17:30	
Montagem	30 de abril	09:00 – 24:00	
	1 de maio	08:00 – 10:00	
Reabastecimento de stocks	DIARIAMENTE	09:00 – 10:30	
	5 de maio	20:00 – 24:00	
Desmontagem	6 de maio	00.00 17.70	
	7 de maio	09:00 – 17:30	

#### **SEGURANÇA DOS STANDS**

A segurança geral do certame será da responsabilidade de empresa de segurança profissional, contratada especialmente para o efeito.

Os expositores são responsáveis pela guarda e segurança de todos os bens expostos, devendo efetuar um seguro que cubra a totalidade dos materiais de exposição, bens pessoais e stand (no caso de espaço próprio), durante o período de realização do certame. Os stands não deverão ficar sem atendimento, especialmente quando tenham em exposição bens considerados de valor.

Não será aceite, nem pela organização nem pela empresa de segurança, qualquer responsabilidade por eventuais perdas, danos, furtos que ocorram nos stands, produtos expostos, mercadorias, materiais ou bens pessoais.

À organização reserva-se o direito de examinar todos os sacos, mochilas e bolsas, incluindo os dos expositores, às entradas do recinto, pela empresa de segurança profissional contratada.

#### **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS STANDS**

1. INTERIOR

Os stands de interior têm as seguintes características:

- · Estrutura: perfil de alumínio, com divisórias em placas de contraplacado branco;
- Energia: quadro disjuntor com 1 tomada monofásica de 220V e 2 projetores;
- Frontão: para inserção de lettering com o nome da empresa;
- Dimensões: 3 x 3 metros ou múltiplos, até ao limite máximo de 36 m2;
- · Pavimento: alcatifa de cor a definir pela organização.

#### 2. EXTERIOR

Os stands de exterior (Artesanato e Atividades comerciais) têm as seguintes características:

- Estrutura: perfil de alumínio, com divisórias em placas de contraplacado branco e cobertura cónica em tela PVC de cor branca;
- · Dispositivo para fechar em persiana ou em lona;
- Energia: quadro disjuntor com 1 tomada monofásica de 220V e 2 projetores;
- Frontão: para inserção de lettering com o nome da empresa;
- Dimensões: 3 x 3 metros ou múltiplos, até ao limite máximo de 36 m2 (FIAPE) e 18 m2 (Artesanato);

 Pavimento: estrado de madeira com alcatifa de cor a definir pela organização.

#### 3. STANDS PRÓPRIOS

É permitida a instalação de stands próprios, desde que previamente aprovados pela organização, mediante o envio de imagens representativas dos mesmos, bem como informação acerca das dimensões (comprimento x largura x altura) e materiais utilizados.

#### **TABELA DE PREÇOS**

ATIVIDADE ECONÓMICA – ESPAÇO / MÓDULO Preç		Preço (€)
1.	Atividades comerciais/industriais e instituições – Pa	vilhões A e B*
1.1.	Stand tipo de 9 m²	450,00
1.2.	Por cada múltiplo de 9 m²	200,00
1.3.	Stand próprio, por m²	60,00
1.4.	Instituições públicas, coletividades culturais, desportivas e recreativas, IPSS	Isentas
1.5.	Instituições privadas	75,00
2.	Tenda das Tasquinhas*	
2.1.	Stand tipo de 36 m²	1.300,00
3.	Produtos regionais e restauração (Pavilhão B)*	
3.1.	Stand tipo de 9 m²	200,00
3.2.	Por cada múltiplo de 9 m²	150,00
3.3.	Stand próprio, por m²	40,00
3.4.	Restaurantes (máximo 10)	1.100,00
4.	Atividades comerciais e industriais no exterior*	
4.1.	Stand tipo de 9 m²	225,00
4.2.	Por cada múltiplo de 9 m²	100,00
4.3.	Ramal de água, por módulo	40,00
4.4.	Stand próprio, por m²	40,00
5.	Maquinaria agrícola e ramo automóvel*	
5.1.	Stand de apoio	300,00
5.2.	Maquinaria agrícola (por m² ocupado)	2,00
5.3.	Ramo automóvel (por m² ocupado)	4,00
5.4.	Ramal de água, por expositor	40,00
6.	Feira de Artesanato**	
6.1.	Artesãos do concelho de Estremoz (9 m²)	Isentos
6.2.	Artes decorativas do concelho de Estremoz (9 m²)	Isentos
6.3.	Restantes artesãos (artesanato tradicional – 9 m²)	50,00
6.4.	Restantes artesãos (artesanato contemporâneo – 9 $m^2$ )	90,00
6.5.	Restantes artesãos (artes decorativas – 9 m²)	90,00
7	Zona de Bares Exterior*	
7.1.	Roulotes-bar e similares (máximo a definir em função do espaço disponível)	1.200,00
7.2.	Roulotes de pão com chouriço (máximo 1)	2.000,00
7.3.	Roulote de Cachorros (máximo 1)	400,00
7.4.	Roulote de Farturas (máximo 1)	700,00
7.5.	Roulote de Pipocas (máximo 1)	450,00
7.6.	Roulote de outros produtos (máximo 5)	500,00
7.7.	Bar ou Similar em stand de 9 m² assegurado pelo Município (máximo 18 m²)	250,00
7.8.	Cedência de espaço para instalação de esplanadas de apoio, por m2 - (máximo 40 m2)***	20,00
8.	Espaço envolvente ao Palco Secundário*	
8.1.	Roulotes-bar e similares (máximo a definir em função do espaço disponível)	600,00
8.2	Cedência de espaço para instalação de esplanadas de apoio, por m2 - (máximo 40 m2)***	20,00
9.	Tenda de Espetáculos e zona de Divertimentos*	
9.1.	Divertimentos infantis (máximo 3) – cada instalação	500,00
9.2.	Pista automóvel (máximo 1)	1.600,00
9.3.	Outros divertimentos de adulto	850,00
9.4.	Bares (n.º máximo a definir)	600,00

9.5.	Instalação de tendas para discoteca	Concurso
10.	Outras atividades*	
10.1.	Balões (por cada instalação)	50.00

- \* As empresas com sede social no concelho de Estremoz têm um desconto de 50% relativamente aos preços de tabela.
- \*\* Na Feira de Artesanato apenas será cedido um máximo de 2 stands por expositor.
- \*\*\* A instalação de esplanadas de apoio está sujeita à disponibilidade de espaço e a autorização da organização.

#### **TABELA DE PUBLICIDADE**

TIPO DE PUBLICIDADE / CONDIÇÕES		Preço (€)
1.	Publicidade no recinto	
1.1.	Colocação de faixas no recinto da feira, com dimensões máximas de 3x1 metros	150,00
1.2.	Colocação de bandeirolas publicitárias (cada)	50,00
1.3.	Instalação de pórticos, insufláveis e outros meios publicitários (por m²)	200,00
2.	Publicidade na rádio da feira	
2.1.	Inserção de 10 spots (2 spots por dia)	50,00
2.2.	Inserção de 25 spots (5 spots por dia)	100,00
2.3.	Inserção de 1 spot por hora (5 dias)	150,00
2.4.	Patrocínio de uma hora de emissão	100,00
2.5.	Patrocínio de uma manhã ou tarde de emissão	175,00
2.6.	Patrocínio de um dia de emissão	350,00
3.	Publicidade nos ecrãs de palco	
3.1.	Vídeo (elaborado pela empresa/entidade – máximo 30")	200,00
3.2.	Imagem estática durante 10"	100,00

NOTA: todos os preços já incluem o IVA à taxa legal em vigor.

# **CARTÕES DE EXPOSITOR**

A cada expositor serão entregues os seguintes cartões de expositor, consoante a área de atividade em que se inserem:

MOSTRA/ATIVIDADE	N.º Cartões
Produtos regionais	4
Atividades comerciais / industriais	6
Maquinaria agrícola e ramo automóvel	6
Divertimentos, bares, farturas e similares	6
Restaurantes	10
Instituições	4
Feira de Artesanato	2

Os cartões de expositor poderão ser levantados das 09:00 às 20:00 horas do dia 30 de abril, no Secretariado da FIA-PE.

Este cartão identifica o expositor nas entradas do recinto e perante a organização/segurança, pelo que deverá fazer-se acompanhar do mesmo durante toda a sua permanência no certame.

Organização:







